



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 27 de fevereiro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Referência:

Processo nº 63/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: CRIA O PROGRAMA PRATA DA CASA QUE ESTABELECE A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES, ARTISTAS OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS E REGIONAIS EM EVENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 15/2025.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Danielly Gustavo Teixeira
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003000380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.